

FILIFE & FERNANDO FERNANDES, L.ª**Anúncio n.º 7929-ADG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1481/830405; identificação de pessoa colectiva n.º 501365990; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 5/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

21 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227365

Anúncio n.º 7929-ADH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1481/830405; identificação de pessoa colectiva n.º 501365990.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

21 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227368

FINANCIM — FINANCIAMENTOS MOBILIÁRIOS, S. A.**Anúncio n.º 7929-ADI/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2276/870413; identificação de pessoa colectiva n.º 501811206; inscrição n.º 10; número e data da apresentação: 31/930528.

Certifico que pela apresentação supra-referida foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de exercício de 1992.

Conferida, está conforme o original.

30 de Agosto de 2000. — A Primeira-Ajudante, *Maria Irene Brandão Rodrigues Freitas*.

3000132135

FINIMARKETING — FINANÇAS E MARKETING INTERNACIONAL, L.ª**Anúncio n.º 7929-ADJ/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 3966; identificação de pessoa colectiva n.º 503445770; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 45/950612.

Certifico que entre Tito Ferreira de Carvalho, casado com Maria Teresa Bento Ferrão Ferreira de Carvalho na comunhão geral, e Maria Teresa Bento Ferrão Ferreira de Carvalho, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma de FINIMARKETING — Finanças e Marketing Internacional, L.ª, tem a sua sede na Quinta dos Medronheiros, Picheiros, Azeitão, Setúbal, freguesia de Azeitão.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar ou extinguir em território nacional ou estrangeiro, agências, filiais, delegações ou quaisquer outras formas de representação da sociedade.

2.º

A sociedade tem por objecto assessoria empresarial genérica, nomeadamente nas áreas de organização e métodos, consultoria económica e fiscal, consultoria de *marketing*, estudos de mercado e formação profissional, representação e comércio de produtos alimentares e não alimentares, importação e exportação desses produtos, prestação de serviços na área do comércio interno e internacional, incluindo operação em bolsas internacionais de mercadorias.

3.º

O capital social é de 400 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios: uma do valor nominal de 267 000\$, pertencente ao sócio Tito Ferreira de Carvalho, e uma do valor nominal de 133 000\$, pertencente à sócia Maria Teresa Bento Ferrão Ferreira de Carvalho.

4.º

1 — Fica designado gerente o sócio Tito Ferreira de Carvalho.
2 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

4 — Fica vedado à gerência obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, designadamente fianças, abonações e outros semelhantes.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas a estranhos dependerá sempre do consentimento da sociedade, previamente deliberado.

Está conforme o original.

27 de Junho de 1996. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.

3000227971

FISICE — CENTRO DE MEDICINA FÍSICA DR. RUI DE MOURA, L.ª**Anúncio n.º 7929-ADL/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1642/19850117; identificação de pessoa colectiva n.º 501531963; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/981218.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

5 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227161

FLAUTA MÁGICA — INSTRUMENTOS MUSICAIS, L.ª**Anúncio n.º 7929-ADM/2007**

Sede: Arganil

Conservatória do Registo Comercial de Arganil. Matrícula n.º 360/900807; identificação de pessoa colectiva n.º 502402032.

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na respectiva pasta os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2000, em 21 de Junho de 2001.

Conferida está conforme.

2 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Paiva Gomes*.

3000227922

FLEXITEX — FÁBRICA DE TECIDOS, S. A.**Anúncio n.º 7929-ADN/2007**

Conservatória do Registo Comercial de São João da Madeira. Matrícula n.º 40/650317; identificação de pessoa colectiva n.º 500117071; inscrição n.º 24; número e data da apresentação: 5/961024.

Certifico, em complemento da publicação do aumento de capital e transformação da sociedade respeitante à sociedade em epígrafe efectuada no *Diário da República*, n.º 285, de 10 de Dezembro de 1996, os elementos seguintes:

Órgãos sociais, em exercício, para o triénio de 1996-1998.

Conselho de administração: presidente: António Joaquim da Silva Amado Leite de Castro; António Luís Clavel Leite de Castro; António Sequeira de Almeida Deville, todos casados.

Conselho fiscal: presidente, Manuel Inácio Machado Sampaio, casado; Maria Helena Corte Real Mesquita da Silva, solteira, maior; Albuquerque, Aragão e Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Augusto Macedo Sampaio, casado; suplente, João Florindo Vicente de Carvalho, casado, revisor oficial de contas.

16 de Dezembro de 1996. — A Conservadora, *Maria Adelaide Rodrigues Fernandes dos Santos Lima*.

3000126861

FRAGOSO REBIMBAS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ADO/2007**

Sede: Rua de 25 de Abril, freguesia e concelho de Murtosa

Conservatória do Registo Comercial da Murtosa. Matrícula n.º 114/920205; averbamento n.º 1; número e data da apresentação: 4/980213.

Certifico que foi alterado parcialmente o contrato social quanto ao artigo 1.º, n.º 2, o qual passa a ter a redacção seguinte:

1.º

2 — A sede é na Rua de Frei Manuel, 25, freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada.

Ficou depositado na pasta respectiva o teor actualizado do contrato.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1998. — A Segunda-Ajudante, *Alda Dolores Nunes da Fonseca Gonçalves Coelho*.

3000128371

FRANCISCO ROLO FERREIRA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ADP/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1531/831107; identificação de pessoa colectiva n.º 501403078; número e data da apresentação: 12/990222.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

21 de Junho de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227362

FRAPINOVA — ALTERNADORES DE PORTUGAL, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ADQ/2007**

Para complemento da publicação da constituição da sociedade em epígrafe, efectuada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 1997, publica-se o artigo 4.º, que, por omissão, não se mencionou, o qual tem a seguinte redacção:

Artigo 4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada à sócia Helena Paula Marieiro Morgado, desde já nomeada gerente, obrigando-se a sociedade com a sua assinatura.

A Conservadora, *Maria Fernanda Gomes Cravo*.

3000128370

FRAZÃO & VAZ, CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}**Anúncio n.º 7929-ADR/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5712/20000719; identificação de pessoa colectiva n.º 505174332; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/20000719.

Certifico que:

1) António Fonseca Alves Vaz, casado com Deolinda Agostinho Frazão na comunhão de geral, Estrada Nacional n.º 10, 93, São Pedro Alcuhe, Aldeia Grande, Setúbal;

2 — Deolinda Agostinho Frazão, casada com o primeiro sócio e com ele residente; e

3 — Gonçalo Nuno Frazão Vaz, solteiro, maior, residente na mesma morada dos anteriores,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de Frazão & Vaz — Construção Civil, L.^{da}, e tem a sua sede na Estrada Nacional n.º 10, 93, na Aldeia Grande, São Pedro Alcube, freguesia de São Simão, concelho de Setúbal.

2.º

A gerência poderá deslocar livremente a sua sede social sem necessidade do consentimento de qualquer órgão social.

3.º

A sociedade tem por objecto a construção civil, compra e venda de prédios rústicos e urbanos para revenda, tratamento de documentações na compra e venda de prédios.

4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 1 500 000\$, correspondente à soma de três quotas, cada uma no valor de 500 000\$.

5.º

Não são exigíveis aos sócios prestações suplementares de capital, no entanto, qualquer deles pode fazer à sociedade os suprimentos de que esta carecer, nas condições que forem acordadas em assembleia geral.

6.º

O sócio que pretender ceder, total ou parcialmente a sua quota, dará conhecimento à sociedade por meio de carta registada, indicando o preço e mais condições e a identidade do ou dos cessionários, devendo a assembleia geral deliberar no prazo de 30 dias.

7.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a cessão a estranhos depende, no entanto, do consentimento da sociedade, devendo esta e os sócios por ordem indicada, dizer se exercem ou não o direito de preferência, o qual deverá ser exercido no prazo de 10 dias.

8.º

A gerência, com ou sem remuneração, consoante vier a ser definido em assembleia geral, fica a cargo dos três sócios que desde já ficam nomeados gerentes.

9.º

A sociedade obriga-se em quaisquer actos e contratos, com as assinaturas de dois gerentes. Os documentos de mero expediente podem ser assinados por qualquer dos gerentes.

10.º

A sociedade tem preferência na amortização de qualquer quota nos casos seguintes:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Arresto, arrolamento ou penhora da quota;
- c) Falência do sócio titular;
- d) Falecimento de qualquer sócio;
- e) Venda ou adjudicação judiciária.

11.º

1 — A amortização será realizada pelo valor constante do balanço.

2 — A quota poderá figurar no balanço como quota amortizada, e pode, em vez da quota amortizada, ser criada uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a algum sócio.